



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**PORTARIA Nº 009/2022.**

**RETORNO DO GOZO DE FÉRIAS.**

**EVERALDO MANGINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Municipal e Regimento Interno.

Determinar a partir do dia 17 de Março de 2022, o RETORNO imediato do gozo de férias do Servidor **RICARDO FRIEDRICH DE ALMEIDA**, no cargo de Tesoureiro, em conformidade com o Art. 102, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 055/90 e suas alterações, referente ao período de **2021/2022**, de acordo com a Portaria nº 008/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRAGA-RS, 15 DE MARÇO DE 2022.

**EVERALDO MANGINI**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.